PROJETO DE INDICAÇÃO Nº482/2025

Considerando que a transição da internação hospitalar para o domicílio é um momento crítico para o paciente e sua família, exigindo atenção especializada;

Considerando que a falta de acompanhamento adequado pode levar a complicações clínicas, readmissões hospitalares e aumento de custos para o sistema de saúde;

Considerando que o acompanhamento pós-alta contribui para adesão correta a medicamentos, orientações e cuidados com a saúde, prevenindo agravos;

Considerando que a integração com equipes de saúde com a família fortalece a atenção primária, permitindo continuidade do cuidado e atendimento próximo à residência do paciente;

Considerando que a coleta e análise de dados sobre readmissões e complicações pós-alta permitem aprimorar protocolos de cuidado, identificar gargalos e aumentar a eficiência do sistema;

Considerando que o monitoramento contínuo contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao reduzir internações repetidas e intervenções de urgência;

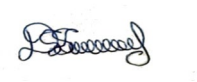
Considerando que a iniciativa reforça o compromisso do município com políticas públicas de saúde baseadas na prevenção, segurança e cuidado integral do paciente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que adotem medidas para o monitoramento e acompanhamento de pacientes pós-alta hospitalar, visando reduzir complicações, readmissões e promover a continuidade do cuidado.

Salvador, 31 de outubro de 2025.



Débora Santana
Vereadora